

	<b>PROTOCOLO</b>	<b>Código do Documento</b>	<b>Página</b>
		PROT.DT.001	1 / 1
	ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AO PACIENTE DESCONHECIDO	<b>Especialidade</b>	<b>Revisão</b>
		Direção Técnica	

### 1. QUAL A DEFINIÇÃO DE PACIENTE DESCONHECIDO?

Pacientes que necessitem de atendimento na instituição e que compareçam sem documentação de identificação, ou ainda com estado mental alterado, impedindo comunicação eficaz (estado de embriaguez, coma, rebaixamento do nível de consciência, confusão, transtorno mental ou psicose).

### 2. COMO DEVERÁ SER FEITA A IDENTIFICAÇÃO?

O paciente será identificado como DESCONHECIDO, seguido do número de chegada no dia, seguido da data de internamento.

Ex.: primeiro desconhecido que interna no dia 29 de agosto de 2019, ficará identificado como DESCONHECIDO129082019.

### 3. COMO DESCREVER O PACIENTE EM PRONTUÁRIO APÓS O INTERNAMENTO?

No primeiro atendimento, tanto médicos quanto enfermeiros/técnicos de enfermagem, devem anotar no prontuário todas as características que facilitem identificação no momento da chegada, como: nome relatado pelo paciente, sexo, idade aparente ou relatada, cor da pele, cor dos olhos, descrição dos cabelos, altura aproximada, características específicas como: barba, bigode, tatuagens, uso de brincos, pulseiras, piercings, etc.

Informar também dados relativos ao local onde foi encontrado (caso tenha sido trazido) e quais as condições em que foi encontrado.

### 4. O QUE FAZER APÓS O INTERNAMENTO?

Prestar o atendimento habitualmente e comunicar a gerente de enfermagem para medidas complementares.

### 5. QUAL A FUNÇÃO DA GERENTE DE ENFERMAGEM?

- I. Registro fotográfico do paciente;
- II. Emitir um ofício direcionado ao Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe Dr. Carlos Menezes, localizado na rua Porto da Folha, número 345;
- III. Aguardar as providências de identificação da equipe;
- IV. Caso exista suspeita de violência ou abuso sexual, deve também ser realizado um boletim de ocorrência (B.O.) na delegacia plantonista para investigação pela polícia civil.

6. **CASOS OMISSOS:** discutir individualmente com o diretor técnico.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Recomendações do Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente.

Resolução CREMESP nº 298, de 29 de novembro de 2016.

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
MARCOS ALVES PAVIONE Diretor Técnico	SOFIA SANTANA DE AZEVEDO Gerente Operacional	LAÍS EMANUELLE PASSOS Gerente de Qualidade e CCIH
Data: 18/09/2019	Data: 21/09/2019	Data: 21/09/2019